I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO III

M533
Memória Coletiva, Cultura, Imprensa e Liberdade de Expressão III [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Arnaldo de Souza Ribeiro, Luciana Byanca Lopes Pontes e Ana Luisa Cabral Brum Oliveira - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-927-8
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.
1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

Universidade de Itaúna
UMA GRANDE UNIVERSIDADE

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

MEMÓRIA COLETIVA, CULTURA, IMPRENSA E LIBERDADE DE EXPRESSÃO III

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos-graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos

actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronte. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en

estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

POPULISMO DIGITAL: MÍDIAS SOCIAIS COMO FERRAMENTA DE MANIPULAÇÃO E PROPAGANDA POR LÍDERES POPULISTAS

DIGITAL POPULISM: SOCIAL MEDIA AS A TOOL OF MANIPULATION AND PROPAGANDA BY POPULISTIC LEADERS

Pedro Henrique de Queirós Souza
Hebert Jonas Santos Da Silva

Resumo

Este trabalho buscou analisar o fenômeno do populismo digital, que consiste na utilização das mídias sociais como meios de difusão de discursos e práticas populistas em contextos de crise política e social. Para isso, foram abordados os conceitos de populismo, mídias sociais, fake news, ferramentas de manipulação, crise política e crise social, entre outros. A pesquisa mostra de que forma esse tema ofende o Estado democrático de direito

Palavras-chave: Populismo, Manipulação, Propaganda, Estado, Política

Abstract/Resumen/Résumé

This work sought to analyze the phenomenon of digital populism, which consists of the use of social media as a means of disseminating populist discourses and practices in contexts of political and social crisis. To this end, the concepts of populism, social media, fake news, manipulation tools, political crisis and social crisis, among others, were addressed. The research shows how this issue offends the democratic rule of law.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Populism, Manipulation, Propaganda, State, Politics

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O populismo é um fenômeno político complexo e multifacetado, que envolve a relação entre um líder carismático, um povo mobilizado e uma elite contestada. O populismo pode assumir diferentes formas e ideologias, dependendo do contexto histórico, cultural e social em que emerge. O populismo pode ser visto como uma estratégia discursiva, uma lógica política ou uma identidade coletiva (Galito, 2014).

Nos últimos anos, o populismo ganhou destaque no cenário mundial, com a ascensão de líderes e movimentos que se apresentam como representantes autênticos do povo contra as elites corruptas e as instituições democráticas. Esses líderes e movimentos se aproveitam das crises políticas e sociais que afetam diversos países, explorando os sentimentos de insatisfação, indignação e ressentimento da população. Além disso, eles se utilizam das mídias sociais como ferramentas de manipulação e propaganda, criando uma comunicação direta, personalizada e emocional com os seus seguidores.

O objetivo deste trabalho foi analisar o fenômeno do populismo digital, entendido como a utilização das mídias sociais como meios de difusão de discursos e práticas populistas em contextos de crise política e social. Para isso, será analisado o conceito de populismo digital e suas características, as ferramentas de manipulação utilizadas pelos líderes e movimentos populistas nas mídias sociais, os impactos do populismo digital na democracia, na sociedade e como ele faz ofensa ao estado democratico de direito. A hipótese central é que o populismo digital representa uma ameaça à qualidade da democracia, pois enfraquece as instituições, polariza a sociedade, desinforma os cidadãos e estimula comportamentos agressivos e intolerantes (Chamma, 2023).

No tocante à metodologia da pesquisa, o presente resumo expandido utilizou, com base na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a vertente metodológica jurídico-social. Com relação ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. Por sua vez, o raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se a pesquisa teórica-bibliográfica.

2. POPULISMO DIGITAL

A disseminação de discursos populistas na atualidade vem acompanhada da circulação de notícias falsas e conteúdos que desinformam nas redes sociais. Esses conteúdos tiveram

um papel significativo nas eleições de 2018 no Brasil e de 2016 nos Estados Unidos, sendo considerados como instrumentos fundamentais para a escolha de muitos eleitores e, segundo algumas pesquisas, como fatores decisivos para o desfecho das eleições (Cesariano, 2019, p. 7).

Para compreender a relação entre o Populismo Digital e as fake news, é necessário levar em conta que ambos os fenômenos, em suas versões originais – o populismo e a difusão de notícias falsas – são antigos na história. Porém, com o uso da internet como meio, eles adquirem características novas, mudando sua forma e seu alcance. Entre elas, estão a viralidade, a alocação estratégica e a ressonância, elementos garantidos por fatores exclusivos das redes, como a possibilidade de enviar mensagens por listas de transmissão, as publicações em anonimato, o compartilhamento influenciado pelos filtros bolhas, câmaras de eco e pelas lógicas algorítmicas de cada plataforma.

As ferramentas de manipulação são técnicas ou recursos utilizados pelos líderes populistas para influenciar a opinião pública, gerar apoio e deslegitimar os adversários. Entre essas ferramentas, podemos destacar: a criação e a disseminação de fake news, que são notícias falsas ou distorcidas que visam confundir, desinformar ou provocar reações emocionais nos receptores; o uso de robôs, perfis falsos e algoritmos para amplificar as mensagens populistas, criar uma falsa impressão de consenso ou polarização e interferir no debate público; a exploração das emoções, dos valores e das identidades dos seguidores, criando uma conexão afetiva e uma lealdade incondicional ao líder populista, que se apresenta como o único capaz de representar e defender os interesses do "povo"; a desqualificação da verdade, da ciência, da imprensa e das instituições democráticas, que são acusadas de serem parciais, corruptas ou ineficientes.

As crises políticas são situações de instabilidade, conflito ou ruptura no sistema político, que podem ser causadas por diversos fatores, como disputas eleitorais, escândalos de corrupção, protestos sociais, golpes de Estado ou intervenções externas. As crises políticas podem afetar a governabilidade, a legitimidade e a qualidade da democracia, gerando incerteza, insatisfação e violência. O populismo digital se aproveita das crises políticas para mobilizar os seus seguidores contra os seus inimigos, oferecendo soluções simplistas ou autoritárias para os problemas complexos ou estruturais que afetam o país.

As crises sociais são situações de deterioração, desigualdade ou exclusão social, que podem ser causadas por diversos fatores, como recessão econômica, desemprego, pobreza, fome, violação de direitos humanos ou catástrofes naturais. As crises sociais podem afetar a coesão, a participação e o bem-estar social, gerando sofrimento, indignação e resistência. O

populismo digital se aproveita das crises sociais para captar os anseios e as demandas dos setores mais vulneráveis ou marginalizados da sociedade, oferecendo promessas ilusórias ou demagógicas para melhorar as suas condições de vida.

O populismo digital se expressa como uma ferramenta de manipulação em crises políticas e sociais por meio das mídias sociais, que permitem ao líder populista construir uma narrativa envolvente e persuasiva para os seus seguidores. Essa narrativa se baseia em uma lógica maniqueísta, que divide o mundo entre "nós" e "eles", entre "bem" e "mal", entre "vítimas" e "vilões". Essa lógica cria uma identidade coletiva baseada na oposição e na hostilidade aos outros grupos sociais ou políticos. Além disso, essa narrativa se baseia em uma lógica performativa, que transforma as palavras em ações, as opiniões em fatos, as crenças em verdades. Essa lógica cria uma realidade alternativa baseada na ilusão e na fantasia dos seguidores.

O populismo digital representa um desafio para a democracia e para a sociedade contemporânea. Por um lado, ele pode ser visto como uma forma de participação política, de expressão da diversidade, de contestação da ordem estabelecida. Por outro lado, ele pode ser visto como uma forma de manipulação política, de propagação da intolerância, de erosão da ordem democrática. Diante desse cenário, é preciso buscar formas de fortalecer a educação, a informação, o diálogo e a responsabilidade cívica, para garantir os direitos e os deveres de todos os cidadãos na era digital (Lévi-Strauss, 1973, p. 193).

Assim, no contexto do Populismo Digital, verifica-se que o apelo popular é um dos elementos principais dos discursos dos líderes políticos. Portanto, para obter um maior apoio e alcance, suas falas dicotômicas e polêmicas abordam questões que ultrapassam o cenário político, envolvendo crenças pessoais, emoções, preconceitos e outros recursos discursivos e psicológicos para a criação de um vínculo com o eleitorado, construindo assim a imagem de um líder próximo do povo e contrário aos supostos inimigos comuns.

Essas falas, muitas vezes expressas em posts nas redes sociais (espaços em que há comunicação direta com os indivíduos, sem quaisquer mediações), favorecem a disseminação de conteúdos desinformativos por diferentes agentes, que vão desde os próprios líderes políticos até o povo. Além disso, como oposição à mídia tradicional, muitos líderes populistas contemporâneos acusam diversos canais de informação como fontes de fake news.

3. FORMAS DE MANIPULAÇÃO E OFENSA AO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO

Uma das formas de manipulação e propaganda nas mídias sociais é a criação e o compartilhamento de fake news, que são notícias falsas ou distorcidas que visam confundir, desinformar ou provocar reações emocionais nos receptores. Os líderes populistas usam as fake news para descredibilizar os seus adversários políticos, as instituições democráticas e a imprensa, acusando-os de serem fontes de mentiras ou de conspirações. Além disso, eles usam as fake news para gerar confusão, medo e ódio entre os cidadãos, explorando os seus preconceitos, ressentimentos ou frustrações. As fake news podem afetar a qualidade da informação, da opinião e da decisão política dos cidadãos, comprometendo o seu exercício da cidadania.

Outra forma de manipulação e propaganda nas mídias sociais é a utilização de robôs, perfis falsos e algoritmos para amplificar os discursos populistas. Os robôs são programas de computador que simulam ações humanas nas redes sociais, como curtir, comentar ou compartilhar conteúdos. Os perfis falsos são contas criadas com identidades fictícias ou roubadas, que se passam por pessoas reais nas redes sociais. Os algoritmos são conjuntos de regras que definem o funcionamento das plataformas digitais, como o que é mostrado ou ocultado aos usuários. Os líderes populistas usam esses recursos para criar uma falsa sensação de apoio popular ou de polarização social, para influenciar a opinião pública e para difundir as suas mensagens. Esses recursos podem afetar a diversidade, a pluralidade e a representatividade do debate público nas redes sociais, favorecendo o extremismo, o sectarismo e o fanatismo.

Uma terceira forma de manipulação e propaganda nas mídias sociais é a exploração das emoções, dos valores e das identidades dos seguidores. Os líderes populistas usam uma linguagem simples, direta e emocional para se comunicar com os seus seguidores nas redes sociais, criando uma conexão afetiva e uma lealdade incondicional ao líder. Eles também usam uma linguagem dicotômica, polêmica e provocativa para se diferenciar dos seus inimigos nas redes sociais, criando uma identidade coletiva baseada na oposição e na hostilidade aos outros grupos sociais ou políticos. Eles ainda usam uma linguagem valorativa, moralista e messiânica para se apresentar como o único capaz de representar e defender os interesses do "povo" nas redes sociais, criando uma expectativa irrealista e uma dependência política dos seguidores. Essa linguagem pode afetar a racionalidade, a autonomia e a responsabilidade dos cidadãos nas redes sociais, estimulando o populismo, o personalismo e o autoritarismo.

Essas formas de manipulação e propaganda nas mídias sociais ofendem o estado democrático de direito em vários aspectos. Primeiro, elas violam o princípio da liberdade de

expressão, pois impedem o debate público plural, crítico e informado, que é essencial para a democracia. Segundo, elas violam o princípio da soberania popular, pois interferem na vontade livre e consciente dos eleitores, que são os legítimos detentores do poder político. Terceiro, elas violam o princípio da separação dos poderes, pois enfraquecem o equilíbrio e a independência entre os poderes executivo, legislativo e judiciário, que são os pilares do estado de direito. Quarto, elas violam o princípio da dignidade da pessoa humana, pois desrespeitam os direitos fundamentais, a diversidade e a tolerância, que são os valores da democracia (Horta, 2011).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho procurou analisar o fenômeno do populismo digital, que consiste no uso das mídias sociais como meios de propagação de discursos e práticas populistas em contextos de crise política e social. Para isso, foram abordados os conceitos de populismo, mídias sociais, fake news, ferramentas de manipulação, crise política e crise social, bem como os impactos do populismo digital na democracia, na sociedade e na saúde mental dos indivíduos. Conclui-se, preliminarmente, que o populismo digital representa uma ameaça à qualidade da democracia, pois viola os princípios e os valores do estado democrático de direito.

Assim, sugere-se que sejam tomadas medidas para combater o populismo digital e as fake news nas mídias sociais, tais como: a) a promoção da educação midiática e digital, para desenvolver o senso crítico e a capacidade de verificação dos cidadãos; b) a regulamentação das plataformas digitais, para garantir a transparência, a responsabilidade e a proteção dos dados dos usuários; c) a fiscalização e a punição das condutas ilícitas e antidemocráticas dos líderes e movimentos populistas nas mídias sociais; d) o fortalecimento das instituições democráticas, da imprensa livre e da sociedade civil, para defender os direitos fundamentais, a diversidade e a tolerância.

Portanto, o desafio da democracia na era digital é lidar com o fenômeno do populismo digital, que se aproveita das crises políticas e sociais para manipular e divulgar nas mídias sociais. Um patrimônio democrático deve ser, nos termos da lei, preservado e aprimorado por todos os cidadãos após a morte do populismo. Evitando-se, assim, perdas de “democracias” repletas de significado político e de auxílio social.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CESARINO, Letícia. Como vencer uma eleição sem sair de casa: a ascensão do populismo digital no Brasil. **Internet & Sociedade**, v. 1, n. 1, p. 7-29, 2019.

CHAMMA, Letícia Negrão. Sobre o fenômeno do populismo digital no Brasil: medo e poder na economia política do tempo presente**. Repositório Institucional UNESP**, 2023.

GALITO, Maria Sousa. Populismo – Conceptualização do Fenómeno. **Revista de Ciência Política**, v. 34, n. 2, p. 5-24, 2014.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

HORTA, José Luiz B.. **História do Estado de Direito**. São Paulo: Alameda, 2011. 277p .

LÉVI-STRAUSS, Claude. **Antropologia Estrutural**, capítulo IX – páginas de 193 a 213. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1973